



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta- feira, 06 de Maio de 2022 - Ano XCV - N°48

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº 008, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DECRETA A MUDANÇA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 24 DE MAIO, REFERENTE BATALHA DO RIACHO DAS PEDRAS, PARA O DIA 27 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que na data de 24 de maio é comemorado o dia da Batalha do Riacho das Pedras – Feriado Municipal;

CONSIDERANDO a mudança de celebração do feriado para o dia 27 de maio (sexta-feira) não trará implicações sobre a representação deste feriado para a cidade.

DECRETA:

Art. 1º. A mudança do feriado municipal referente ao dia da Batalha do Riacho das Pedras do dia 24 maio para o dia 27, no ano de 2022.

Art. 2º. As redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal, bem como A Folha publicarão essa informação para a população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 05 de maio de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações

